

SUBSTABELECIMENTO

Substabelecemos, com reserva de iguais para nós, todos os poderes que nos foram outorgados pelas empresas i) BANCO BMG S.A., ii) BMG LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL, iii) BMG CIFRA S.A., iv) BMG S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, v) BCV - BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S.A., vi) CBFACIL CORRETORA DE SEGUROS E NEGÓCIOS LTDA. e vii) HELP

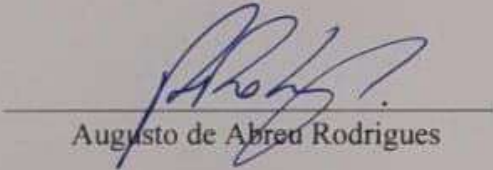
FRANCHISING PARTICIPAÇÕES LTDA., através da procuração pública lavrada pelo 27º

Tabelionato de Notas da Capital do Estado de São Paulo, trasladada à fl. 109, do Livro 2735 (doc. anexo), aos seguintes advogados:

1) GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 91.567 e no CPF/MF sob o nº 049.571.826-20, integrante do escritório Dias Costa Sociedade de Advogados, com sede à Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 215, 6º andar, CEP 34006-053, Bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG e endereço eletrônico bmg@diascosta.adv.br.

Por meio do referido substabelecimento, poderão os advogados exercer poderes gerais e específicos em nome das Empresas supracitadas, representando-as perante os órgãos da esfera judicial, em qualquer instância ou Tribunal, sendo permitidos i) a emissão e assinatura de substabelecimentos com reserva de poderes e cartas de preposição, ii) o firmamento de termos e compromissos, iii) o envio de Notificações Judiciais ou Extrajudiciais, iv) a apresentação de defesa, peticionamentos, recursos ou quaisquer insurgências que se façam necessárias em ações contrárias, v) a atuação em audiências de qualquer natureza, vi) a realização de tratativas de acordo e celebração efetiva de composições transigindo, outorgando e recebendo quitação, vii) o recebimento de aportes e levantamento de alvarás e mandados de levantamento de valor em conta de TITULARIDADE EXCLUSIVA das Empresas Supracitadas, viii) assim como todos os poderes decorrentes da procuração ad judicium et extra, garantindo o fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 18 de julho de 2023



Augusto de Abreu Rodrigues



Jéssica Ap. Rescigno de França